



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL Nº 105, DE 30 DE JULHO DE 2021.

ATA Nº 01/2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Edital de abertura nº 105/2021.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveram-se 25 (vinte e cinco) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos por ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação.

Após conferência da documentação apresentada, constatou-se a desclassificação da candidata TAINÁ PATRÍCIA SCHNEIDER (Protocolo nº 1183) por não apresentar Currículo Vitae, descumprindo o item 4.1, e da candidata GILVANA TAÍS BRUM BARCELOS (Protocolo nº 1166), por não comprovar escolaridade, previsto no item 4.2. Todos os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

| | |
|-------------------------------------|---|
| Experiência | Experiência no Sistema Municipal de Educação de Mato Leitão, nos últimos 3 anos – 0,10 ponto por mês |
| | Experiência em outros sistemas de ensino (privado, estadual e/ou outros municípios), nos últimos 3 anos – 0,05 ponto por mês |
| | Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 3 anos (comprovado mediante cópias do contrato e da rescisão) – 1,00 ponto. |
| Escolaridade (não cumulativa) | Pós-Graduação – 1,00 ponto |
| | Mestrado – 1,50 ponto |
| | Doutorado – 2,00 pontos |
| Cursos | Cursos com duração mínima de 8 horas – 0,10 ponto. OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2019 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido e o sistema de ensino de atuação. A pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, foi dada mediante cópias do contrato e da rescisão ou termo aditivo, conforme previsão do Edital.

Quanto à pontuação por Escolaridade, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos de Instituições com cadastro e autorização no Ministério da Educação, relacionados à área da Educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2019.

Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1º | ALINE BEATRIS BURGHARDT | 6,40 |
| 2º | VERIDIANA ANDREIA DE LIMA | 5,75 |
| 3º | TAÍSA RAFAELA FERNANDES | 5,30 |
| 4º | FRANCIELE MARTENS BOHN | 5,20 |
| 5º | MARCELA MACHRY EGGERS | 4,75 |
| 6º | ANGÉLICA ELIETE RIBEIRO | 4,40 |
| 7º | LISANDRA REGINA PEREIRA ROSA | 3,00 |
| 8º | CARLA INÊS BECKER | 2,75 |
| 9º | DÉBORA DA SILVA | 2,20 |
| 10º | LUANA SEHNEM | 2,10 |
| 11º | ADRIANA HAUSSEN | 2,05 |
| 12º | JAQUELINE INÊS DRESCH GALVÃO ALVES | 2,00 |
| 12º | SIMONE MÜLLER | 2,00 |
| 14º | CARINE HICKMANN | 1,80 |
| 15º | ADRIANA INÊS EHLERT | 1,70 |
| 16º | LUANA NATANAE GUTERRES DE CARVALHO | 1,20 |
| 17º | ELENICE LAIDES GOLLMANN HICKMANN | 1,15 |
| 18º | NEUSA LIMA DA TRINDADE | 0,95 |
| 19º | DEISE CAROLINE DA SILVA NUNES | 0,50 |
| 19º | JORDANA LEMES DIAS | 0,50 |
| 21º | SUZANA DUARTE DE RAMOS | 0,20 |
| 22º | CARINE DAIANE DA COSTA HORN | 0 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

| | | |
|-----|---------------------|---|
| 22º | MARLI CRISTINA LUFT | 0 |
|-----|---------------------|---|

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Os candidatos têm o dia 10/08/2021 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar. No mesmo dia, os recursos serão analisados para divulgação da ata e a lista de classificação após recurso.

No dia 11/08/2021, se necessário, sorteio será realizado às 8h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e divulgação do Edital com a Homologação do resultado.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Isabel Cristine Machry

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag